**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM *[nome do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal ou Municipal OU da pessoa física ou jurídica]* e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO *[ou autarquia/fundação]*, POR INTERMÉDIO DO *[nome do órgão estadual]***

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*[nome do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal ou Municipal OU da pessoa física ou jurídica]*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_\_, doravante denominado **DOADOR**,neste ato representado pelo *[cargo] [nome do titular ou do respectivo representante legal OU da pessoa física ou jurídica ]*,*[qualificação jurídica do titular ou do respectivo representante legal: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, CPF, endereço do domicílio]*, consoante o processo administrativo tombado sob o nº \_\_\_\_\_\_, e de outro lado o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** *[ou autarquia/fundação]*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio do *[nome do órgão estadual]*, órgão da administração direta, sediado na *[endereço do órgão]*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado legalmente pelo *[cargo] [nome do titular ou do respectivo representante legal]*,*[qualificação jurídica do titular ou do respectivo representante legal: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, CPF, endereço do domicílio]*, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS** com fundamento no Decreto Estadual 4.618-R/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo de Doação o(s) serviços abaixo especificado(s): *[incluir uma alínea para cada serviço e para cada um preencher as seguintes informações:]*

I - a descrição simplificada dos serviços;

II - valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 A presente doação tem como finalidade o enfrentamento do estado de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2.1.1.A inobservância da finalidade ora estipulada implicará na imediata extinção da doação e cessação dos serviços.

2.1.2. O donatário não incorrerá na inobservância de que cuida o item 2.1.1 na hipótese de cessação do estado de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

2.1.3. Outra destinação também poderá ser convencionada pelas partes, por intermédio de aditivo ao presente Termo de Doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação do seu resumo na rede mundial de computadores (internet), conforme [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art8%C2%A73).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

* 1. DO DOADOR:
1. Executar os serviços doados, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes da doação;
2. Acompanhar a correta execução dos serviços doados segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.
	1. DO DONATÁRIO:
3. Receber os serviços doados, mediante assinatura do presente Termo de Doação;
4. Adotar as medidas necessárias ao seu regular desenvolvimento junto aos setores beneficiários.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

5.1 O DONATÁRIO não poderá executar os serviços doados em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Termo de Doação, sob pena de sua cessação.

5.2. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção dos serviços, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO**

6.1 O descumprimento deste Termo de Doação acarretará a extinção da doação, devendo o DONATÁRIO cessar a execução dos serviços doados, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre os serviços, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

6.2 O presente Termo de Doação também poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Vitória, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

DOADOR

DONATÁRIO

Testemunhas

1. Ass. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Ass. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_